



CRENCIAMENTO DE DOCENTES – 2024

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de 11 a 18 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer (PPGCan).

I – CREDENCIAMENTO:

1. Todos aqueles interessados em participar como docentes do PPGCan deverão solicitar credenciamento, apresentado a ficha de solicitação de credenciamento relativo a atividades acadêmicas, científicas e de ensino superior desenvolvidas (Anexo I);
2. Conforme Art.14 do regimento da PPGCan, o credenciamento pode ser para uma das quatro categorias de docentes: permanentes, colaboradores, visitantes e jovem docente. Caberá à Comissão do PPGCan (CPPGCan) alocar os docentes conforme as normas da CAPES para composição dos percentuais permitidos de docentes colaboradores, visitantes e jovem docente de acordo com o número de docentes permanentes;
3. A ficha de solicitação de credenciamento deverá ser assinada (assinatura real, seguida de escaneamento do documento, ou assinatura digital pelo Gov.br) e enviado via e-mail, para a secretaria do PPGCan (e-mail: selecao.ppgcan@inca.gov.br);
4. Deverá ser encaminhado junto com o formulário (Anexo I), cópia do Currículo Lattes atualizado e os documentos comprobatórios citados no formulário, todos em PDF;
5. O período para inscrição ocorrerá de 11 a 18 de agosto de 2023.

II – CRITÉRIOS GERAIS PARA CREDENCIAMENTO:

1. Preenchimento correto e verídico da ficha de credenciamento e assinatura da declaração de veracidade, a serem entregues por e-mail dentro do prazo estabelecido nesse edital;
2. Documento de liberação da chefia imediata à qual o candidato é vinculado para participação nas atividades do PPGCan;
3. Disponibilidade de carga horária compatível para as seguintes atividades docentes:
 - a) Disponibilidade de orientação para novos alunos em 2024 (até dois orientandos por docente);



- b) Participar ativamente de pelo menos uma disciplina do PPGCan a cada ano;
 - c) Participar das reuniões semestrais do Colegiado do PPGCan;
 - d) Participar de pelo menos uma Comissão do PPGCan no biênio;
 - e) Participar de um dos projetos de pesquisa incluídos nas linhas de pesquisa do PPGCan;
 - f) Ter vínculo funcional-administrativo com o INCA ou, em caráter excepcional, na qualidade de servidor aposentado ou docente visitante, ter firmado com a Instituição termo de compromisso de participação como docente do PPGCan;
 - g) Ter regime de dedicação integral ao INCA – caracterizada pela prestação de 40 horas semanais de trabalho – admitindo-se que esses docentes tenham regime de dedicação mínima de 10 horas semanais para as atividades do PPGCan, exceto no caso de servidor aposentado ou docente visitante;
 - h) Atuar como docente permanente em outros dois programas de pós-graduação, no máximo, desde que comprovada compatibilidade;
 - i) Ter disponibilidade para orientação, considerando que o número máximo de orientações por docente não pode ultrapassar oito, incluindo discentes de outros programas de pós-graduação stricto sensu;
 - j) Ter obtido o título de Doutor ou equivalente há pelo menos dois anos e ter produção técnica e científica condizente com as normas da Capes para a área de Saúde Coletiva.
4. A aprovação para orientação de alunos da turma 2024 levará em conta o número de orientadores totais credenciados no Programa, segundo critérios estabelecidos pela CAPES e dispostos no Regimento do PPGCan, disponível em <https://www.inca.gov.br/publicacoes/informativos/regimento-do-programa-de-pos-graduacao-em-saude-coletiva-e-controle-do>
5. Serão disponibilizadas até 4 vagas para novos docentes, prioritariamente com experiência nas seguintes áreas: estudos qualitativos, educação em saúde e detecção precoce do câncer.
6. Caso o número de docentes tenha sido atingido, novos orientadores não serão aceitos, independente de atingirem os critérios estabelecidos;
7. A solicitação do credenciamento de orientadores será analisada pela Comissão do PPGCan após verificação da documentação apresentada.

Observação: Em 2024 as aulas ocorrerão às sextas-feiras, presencialmente e em período integral.



IV) DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida acima e não atenderem ou se adequarem ao solicitado neste Edital terão menção de inscrição não aceita;
2. O resultado da avaliação do credenciamento será divulgado no dia 24/08/2023, na página do PPGCan, pelo número de inscrição;
3. Este credenciamento só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2024.
4. Informações sobre o Mestrado Profissional poderão ser obtidas pelo telefone (21) 3207-6034, ou do site <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/ensino/mestrado-e-doutorado/ppgcan>
5. Casos omissos ou não contemplados nesse edital serão avaliados pela Comissão do PPGCan.



ANEXO 1 – FICHA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PPGCAN

1	Nome do Candidato a Docente:
2	Dados Institucionais:
Nome da Instituição: Área: Cargo:	
3	Estou ciente e comprometo-me obrigatoriamente a:
<ul style="list-style-type: none"> • Orientar até 2 novos alunos em 2024 • Participar de pelo menos 1 disciplina do PPGCan a cada ano • Participar das reuniões semestrais do Colegiado do PPGCan • Participar de pelo menos uma comissão do PPGCan no biênio • Participar de um dos projetos de pesquisa incluídos nas linhas de pesquisa do programa • Dedicar pelo menos 10 horas semanais para as atividades do PPGCan • Atuar, no máximo, como docente permanente, em outros dois programas de pós-graduação 	
4	Tenho interesse em participar / orientar na seguinte linha de pesquisa (será aceita mais de uma opção):
I– Prevenção, Vigilância e Controle do Câncer <input type="checkbox"/> Promoção de saúde, prevenção primária e vigilância dos fatores de risco do câncer <input type="checkbox"/> Vigilância do câncer <input type="checkbox"/> Prevenção secundária, terciária e quaternária para o controle do câncer II– Políticas, programas e gestão no controle do câncer <input type="checkbox"/> Políticas, programas e ações para a organização da rede de atenção para o controle do câncer <input type="checkbox"/> Impacto do câncer sobre o sistema de saúde <input type="checkbox"/> Educação em Saúde no controle do câncer	
5	Estou ciente que:
<input type="checkbox"/> De acordo com o edital do processo seletivo para discentes do PPGCan 2024, haverá a avaliação dos projetos dos candidatos, que deverá passar por aceite de ao menos um dos docentes indicados como possível orientador no ato de inscrição.	



6	Produção intelectual disponibilizada na Plataforma Lattes (nos últimos 5 anos)				
	Data da última atualização do currículo Lattes	Número de Participações em Bancas avaliadoras	Número de Projetos de Pesquisa	Número de Artigos publicados em revistas indexadas	Número de orientações de mestrado e/ou doutorado
7	Listar os Produtos Técnico/Tecnológicos, como descrito no Artigo 69º do Regimento Interno do PPGCan, em SAÚDE COLETIVA e CONTROLE DO CÂNCER (nos últimos 5 anos).				
8	Listar a produção científica na área de SAÚDE COLETIVA (no período de 2018 a 2023)				
	Artigos Publicados (autores, título, revista, ano, volume e páginas)			QUALIS SAÚDE COLETIVA (2017 – 2020)	

Data: Assinatura do Solicitante
 __/__/__ _____

Data: Ciência e de acordo da Chefia Imediata
 __/__/__ _____

**PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DO PPGCAN:**

Após análise da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer a solicitação de credenciamento foi:

Resultado preliminar:

Credenciamento Aceito

Credenciamento não aceito

Categoria:

Docente permanente

Docente colaborador

Jovem docente

Professor visitante

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer